

**MARINHA DO BRASIL**  
**DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS**  
**DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM ITAJAÍ**

**EDITAL nº 04 DE 10 DE JULHO DE 2019.**

A Delegacia da Capitania dos Portos em Itajaí (DelItajaí) torna público que designada pela Diretoria dos Portos e Costas (DPC), representante da Autoridade Marítima para a Marinha Mercante, como órgão coordenador e executor do Processo Seletivo (PS) de admissão ao Curso Especial de Segurança de Embarcações de Passageiros ESEP –1/2019, no âmbito de Itajaí-SC, estarão abertas as inscrições a partir de 18 de julho de 2019 à 19 de agosto de 2019, conforme calendário de eventos (item 16), para o doravante denominado Processo Seletivo, o qual será regido pelo presente Edital.

As datas relativas às diversas etapas e eventos do Processo Seletivo encontram-se disponíveis no Calendário de Eventos, constante do item 16.

**PROCESSO SELETIVO**

**ÍNDICE**

- 1- Dos aspectos profissionais
- 2- Do Curso Especial de Segurança de Embarcações de Passageiros (ESEP)
- 3 - Dos requisitos para participar do Processo Seletivo
- 4 - Das vagas
- 5 - Das etapas do Processo Seletivo
- 6 - Das inscrições
- 7 - Da identificação do candidato
- 8 - Da comprovação do tempo de embarque - 1ª Etapa
- 9 - Da classificação final - 2ª Etapa
- 10 - Da apresentação ao Órgão de Execução (OE) e matrícula - 3ª Etapa
- 11 - Da validade do Processo Seletivo
- 12 - Orientações gerais ao candidato
- 13 - Informações complementares
- 14 – Disciplinas e cargas horárias
- 15 - Da certificação e habilitação do aluno
- 16 - Calendário de Eventos
- 17 - Ficha de Inscrição

**1 - DOS ASPECTOS PROFISSIONAIS**

1.1 Este curso visa a qualificar aquaviários para conduzir embarcações empregadas no transporte de passageiros, sejam elas escolares, de turismo ou de travessia, empregadas na navegação interior e de apoio portuário, a fim de contribuir para a segurança da navegação, a salvaguarda da vida humana e a prevenção da poluição hídrica.

**2 - DO CURSO ESPECIAL DE SEGURANÇA DE EMBARCAÇÕES DE PASSAGEIROS (ESEP)**

- 2.1 O Curso Especial de Segurança de Embarcações de Passageiros (ESEP) será realizado nas dependências da Delegacia da Capitania dos Portos em Itajaí, no prédio do Ensino Profissional marítimo (EPM).
- 2.2 O curso será ministrado em regime de externato, no período estipulado no item 16.
- 2.3 O Curso será gratuito e oferecido material de ensino, por empréstimo, sendo que o material ora emprestado será indenizado por perda ou inutilização pelo aluno.
- 2.4 Os alunos cursando receberão complemento alimentar (almoço), mas não haverá a facilidade de alojamento.
- 2.5 Ao terminar o Curso Especial de Segurança de Embarcações de Passageiros (ESEP), o aluno aprovado receberá na sua Caderneta de Inscrição e Registro (CIR) a etiqueta de dados de curso e o certificado modelo DPC-1034, de acordo as normas em vigor.



2.6 Detalhes sobre os Cursos podem ser encontrados na página da (Delitajai), na Internet, ([www.delitajai.mar.mil.br](http://www.delitajai.mar.mil.br)), acessando, por ordem, os “links”: (Ensino Profissional Marítimo; programação de cursos para 2019).

### **3 - DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO**

#### **3.1 CONDIÇÕES GERAIS E DOCUMENTOS (a todos os candidatos):**

a) Aquaviários dos seguintes Grupos e categorias, com pelo menos, um ano de embarque:

I) 1º Grupo - Marítimos:

Marinheiro Auxiliar de Convés (MAC);

Marinheiro Auxiliar de Máquinas (MAM);

Moço de Convés (MOC); e

Moço de Máquinas (MOM).

II) 2º Grupo - Fluviários:

Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés (MFC);

Marinheiro Fluvial Auxiliar de Máquinas (MMA);

Marinheiro Fluvial de Convés (MFC);

Marinheiro Fluvial de Máquinas (MFM); e

Contramestre Fluvial (CMF).

III) 3º Grupo - Pescadores:

Pescador Profissional (POP) nível 2;

Pescador Profissional Especializado (PEP); e

Motorista de Pesca (MOP).

b) efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 8,00 (oito reais); e

c) cumprir as instruções estabelecidas neste Edital.

### **4 - DAS VAGAS**

4.1 O Processo Seletivo, de âmbito restrito a jurisdição da Delegacia da Capitania dos Portos em Itajaí, destina-se a selecionar candidatos para o preenchimento de 25 vagas, classificados na ordem decrescente do tempo de embarque, contados até o 1º dia de inscrições.

4.2 O curso poderá ser cancelado, caso não alcance 30% das vagas oferecidas.

### **5 - PROCESSO SELETIVO (PS)**

5.1 Sendo Aquaviário, conforme definido no RLESTA (aprovado pelo Decreto N° 2.596/1698), o presente Processo Seletivo não se destina ao provimento de cargo, emprego ou função pública, assim como ao ingresso, como militar, na Marinha do Brasil. Este Processo Seletivo visa apenas definir a classificação do candidato, à luz do número de vagas estabelecidas. Conseqüentemente, não é concurso público de que trata o Art. 37, II, da Constituição Federal.

5.2 As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade: Candidatos com mais Tempo de Embarque na carreira, até o 1º dia de inscrição.

Observação: Em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

5.3 O Processo Seletivo é constituído das seguintes etapas:

1ª Etapa – Comprovação do Tempo de Embarque registrado em sua Caderneta de Inscrição e Registro (CIR);

2ª Etapa – Classificação Final; e

3ª Etapa - Da apresentação ao Órgão de Execução (OE) e matrícula.

5.4 Todas as etapas do Processo Seletivo, serão realizadas na cidade de Itajaí/SC.

5.5 O candidato **NÃO** poderá, em nenhuma hipótese, realizar qualquer etapa do Processo Seletivo em local diferente do designado pelo OE que registrou a sua inscrição, ainda que por motivo de força maior ou caso fortuito.

5.6 O candidato que não comparecer a qualquer uma das etapas previstas, ainda que por motivo de força maior ou caso fortuito, será considerado como “desistente”. Esta condição o eliminará do Processo Seletivo.

5.7 Durante as etapas e até a data da matrícula, inclusive, o candidato selecionado que for eliminado do Processo Seletivo por não apresentação, desistência ou qualquer outro motivo será substituído por candidato reserva convocado.

## 6 - DAS INSCRIÇÕES

6.1 O candidato deverá apresentar, originais e cópias:

- a) caderneta de inscrição e registro (CIR) com a etiqueta de dados pessoais dentro da validade;
- b) Cópia de Comprovante de residência recente (menos 6 meses):  
=> conta de água, luz, telefone e em nome do candidato, ou do pai ou mãe ou  
=> contrato de aluguel de residência no qual esteja especificado que as contas de água e energia estão inclusa no valor do aluguel, bem como, anexar uma conta do imóvel ao contrato; ou declaração de residência nos Termos da Lei nº7.115 de 29 de Agosto de 1983;
- c) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- d) documento oficial de identificação válido e com fotografia;
- e) comprovante do pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU); e
- f) ficha de inscrição específica e preenchida (modelo item 17).

### 6.2 HORÁRIO PARA INSCRIÇÕES

a) Será observado o mesmo horário de atendimento ao publico para as inscrições;

Segunda: 09:00 às 11:30.

Terça-feira: 09:00 às 11:30 - 13:30 às 16:30.

Quarta-feira: 09:00 às 11:30.

Quinta-feira: 09:00 às 11:30 - 13:30 às 16:30.

Sexta-feira: 09:00 às 11:30.

### 6.3 PAGAMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU)

a) O pagamento da taxa de inscrição dos candidatos no PS do ESEP-1/2019 deverá ser efetuado por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU) emitida através do endereço [ww.dpc.mar.mil.br](http://ww.dpc.mar.mil.br), seguindo-se os passos abaixo descritos:

- b) 1º. na opção “Serviços da Diretoria”, escolher a opção GRU - Emissão de Guias de Recolhimento - Serviços Administrativos, Educacionais e Vistorias;
- 2º. concordar com a condição exigida;
- 3º. no campo “Organização Militar”, selecionar o Órgão de Execução (Delegacia da Capitania dos Portos em Itajaí);
- 4º. no campo “Categoria”, selecionar Aquaviário;
- 5º. no campo “Tipo de Serviço”, selecionar Serviços Educacionais;
- 6º. no campo “Serviço”, selecionar a opção “Inscrição em Cursos do EPM”;
- 7º. preencher os dados do solicitante; e
- 8º. por fim, clicar em “Gerar Boleto”.

c) Os boletos da GRU deverão ser pagos em qualquer agência bancária ou em casa lotérica, preencher com período da inscrição, **independentemente da data de vencimento indicado no boleto.**

**A GRU paga deverá ser apresentada no ato da inscrição.**

d) Em nenhuma hipótese, haverá devolução da importância paga referente à inscrição.

e) Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade, o candidato deverá pagar o boleto antecipadamente.

6.4 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 8,00 (oito reais) e não será restituído ao candidato em nenhuma circunstância.

- 6.5 O candidato que deixar de apresentar qualquer dos documentos (cópia e original) mencionados no subitem 6.1 será eliminado do Processo Seletivo.
- 6.6 O candidato deverá preencher a ficha de inscrição indicando a opção de curso: ESEP 1/2019 (modelo item 17).
- 6.7 No caso de constatação de fraude nos documentos apresentados, além de configurar insubsistência da inscrição e/ou matrícula o candidato poderá ser enquadrado na forma da lei penal por crime capitulado no art. 304 do Código Penal Brasileiro (Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940).
- 6.8 A inscrição no Processo Seletivo implicará ao candidato na aceitação irrestrita das Normas estabelecidas neste Edital, das quais não poderá ser alegado desconhecimento, não lhe cabendo direito a recurso para obter qualquer compensação por sua eliminação, pela anulação de sua inscrição ou pelo seu não aproveitamento por falta ou sobra de vaga(s).
- 6.9 A inscrição deve ser realizada, pessoalmente ou por meio de uma terceira pessoa por meio de uma procuração (registrada em cartório), no endereço;

**Delegacia da Capitania dos Portos em Itajaí-SC**  
**Divisão de Ensino Profissional Marítimos**  
**Rua Prefeito Paulo Bauer, nº 1055 – Centro**  
**Itajaí – SC – CEP 88.301-020**

## **7 - DA IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

- 7.1 O candidato deverá apresentar, em todas as etapas e eventos do Processo Seletivo, o comprovante de inscrição e um documento oficial de identificação original, válido e com fotografia, doravante denominado **documento de identificação**. O comprovante de inscrição permitirá agilizar suas ações, porém é **obrigatória** a apresentação do documento de identificação, sob pena de eliminação do Processo Seletivo.
- 7.2 São válidos os documentos originais de identidade com assinatura e fotografia recentes, emitidos por qualquer órgão oficial de identificação do território nacional, dentro do prazo de validade, tais como: carteiras/cartões de identidade expedidos pela Marinha, Exército e Aeronáutica, pelas Secretarias de Segurança Pública, Institutos de Identificação, Polícias e Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.), carteira de trabalho, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, e carteira nacional de habilitação com foto.
- 7.3 Não serão aceitos como documento de identificação: cópia de documento de identificação ainda que autenticada, protocolos, certidão de nascimento, CPF, título de eleitor, carteira de habilitação sem foto, carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- 7.4 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia da realização de qualquer etapa ou evento do Processo Seletivo, documento de identificação válido, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressões digitais e/ou fotografia.
- Essa identificação especial terá validade apenas para efeitos do Processo Seletivo.
- 7.5 A Identificação especial será exigida também do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à sua fisionomia ou à sua assinatura.
- 7.6 O candidato que for submetido à identificação especial terá que, até a data de apresentação para matrícula no curso, apresentar um documento oficial de identificação válido e com fotografia. A não apresentação de tal documento importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

## **8 – DA COMPROVAÇÃO DO TEMPO DE EMBARQUE - 1ª ETAPA**

- 8.1 Todos os candidatos inscritos, deverão apresentar as originais e cópias das folhas de embarques de suas respectivas cadernetas de inscrição e registros (CIR). Neste caso, as cópias serão autenticadas por um militar da administração.

## **9 - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL - 2ª ETAPA**

- 9.1 A seleção dos candidatos para o curso, dar-se-á pela ordem decrescente do somatório do tempo de embarque, devidamente comprovado. Em caso de empate, o posicionamento na classificação inicial dar-se-á obedecendo o candidato de maior idade.

9.2 Serão convocados, os candidatos melhores classificados dentre os selecionados em número igual a trinta e cinco, sendo os dez (10) últimos como reservas, estando assim em condições de participar da 2ª etapa do Processo Seletivo.

9.3 A seleção dos candidatos será publicada pelo site [www.delitajai.mar.mil.br](http://www.delitajai.mar.mil.br) e no **quadro de avisos** do EPM da Delitajai, a partir da data prevista no Calendário de Eventos do item 16.

## **10 - DA APRESENTAÇÃO AO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO (OE) E MATRÍCULA - 3ª ETAPA DA APRESENTAÇÃO AO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO (OE) E MATRÍCULA - 3ª ETAPA:**

10.1 A 3ª etapa será realizada no endereço:

**Delegacia da Capitania dos Portos em Itajaí-SC**  
**Divisão de Ensino Profissional Marítimos**  
**Rua Prefeito Paulo Bauer, nº 1055 – Centro Itajaí – SC**

10.2 Por ocasião da apresentação, os candidatos receberão as instruções finais referentes à realização do curso, inclusive da matrícula.

10.3 A matrícula será realizada em um único dia conforme especificado no item 16, deste Edital.

10.4 Os candidatos titulares serão matriculados no Curso conforme estabelecido no item 16.

10.5 Durante a parte acadêmica do Curso, os alunos:

- a) Usarão crachá para a sua identificação pessoal como aluno do ESEP 1/2019.
- b) Estarão sujeitos às normas, às rotinas e aos procedimentos vigentes na DELITAJAÍ e na MB, sendo passíveis de desligamento em caso de transgressão.
- c) Terão material de ensino cedido por empréstimo por cautela, e na devolução, se constatado que o material foi avariado/deteriorado e não sendo possível o reaproveitamento, será indenizado pelo aluno um novo material didático.
- d) Terão complemento alimentar (almoço). e
- e) Não será oferecido alojamento para os alunos e nem estacionamento para veículos (**carros, motos, bicicletas e etc.**).

## **11 - DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

11.1 A validade do Processo Seletivo encerra-se na data da matrícula no curso.

## **12 - ORIENTAÇÕES GERAIS AO CANDIDATO**

12.1 Correrão por conta do candidato todas as despesas inerentes à participação no Processo Seletivo.

12.2 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e convocações referentes a este Processo Seletivo, diretamente na DELITAJAÍ, tendo como base o Calendário de Eventos do item 16 e no sítio da DELITAJAÍ na Internet.

12.3 Não será permitida a entrada nos locais de realização das etapas do processo seletivo, de candidato em trajes não compatíveis com um ambiente escolar.

12.4 Não será permitida a entrada nos locais de realização das etapas do processo seletivo, de candidato portando arma(s) de qualquer espécie, ainda que se tratando de militar ou civil em efetivo serviço ou com autorização de porte de arma.

12.5 Caso seja observado, durante a realização das etapas do processo seletivo, candidato portando arma de qualquer espécie, será solicitada a sua retirada do recinto, sendo eliminado do Processo Seletivo.

12.6 Para a realização das etapas do processo seletivo, o candidato deverá portar o comprovante de inscrição obrigatoriamente, um documento de identificação com foto.

12.7 A não apresentação do documento de identificação na forma definida no item 7.2 por ocasião da realização das etapas do processo seletivo, implicará na eliminação automática do candidato do Processo Seletivo, exceto se atendido o previsto no subitem 7.4.

12.8 A Marinha do Brasil (MB) não se responsabilizará pela guarda, perda ou extravio de Objetos pertencentes aos candidatos, assim como por danos ocorridos nos mesmos.

12.9 É da inteira responsabilidade do candidato acompanhar continuamente a publicação de atos, editais, notícias e comunicações referentes ao presente Processo Seletivo, assim como manter-se informado dos locais, datas e horários de realização das etapas e eventos estabelecidos, devendo, para tanto, consultar frequentemente a DELITAJAÍ sua página da internet.

12.10 O candidato deverá comparecer a todas as etapas e eventos do Processo Seletivo com a antecedência necessária, observando os horários estabelecidos, sempre portando o comprovante de inscrição e documento de identificação.

12.11 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que deixar de comparecer, nos locais, dias e horários determinados, a qualquer das etapas e eventos programados, ou descumprir as normas deste Edital.

12.12 A irregularidade de documentos, verificadas a qualquer tempo, importarão insubsistência de inscrição, nulidade da eventual seleção ou certificação, com perda dos direitos decorrentes sem prejuízo das sanções legais aplicáveis.

12.13 No caso de informação inverídica, o candidato estará sujeito às sanções devidas à falsidade de declaração, conforme estabelecido no parágrafo único do Art. 68 do Decreto-Lei nº 3688/41 – Lei das Contravenções Penais.

### 13 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

13.1 A DELITAJAÍ informa que a MB não possui nenhum vínculo com qualquer curso ou escola preparatória, assim como com relação ao material didático comercializado pelos mesmos.

13.2 A DELITAJAÍ não se responsabilizará por informações relacionadas ao Processo Seletivo que, porventura, sejam veiculadas por outros meios de comunicação que não o da nossa página oficial na internet: [www.delitajai.mar.mil.br](http://www.delitajai.mar.mil.br).

13.3 Os casos omissos deverão ser encaminhados ao Encarregado do Ensino Profissional Marítimo.

### 14 – DISCIPLINAS E CARGAS HORÁRIAS

14.1 Período Escolar

1- Segurança da Navegação em Pequenas Embarcações de Passageiros – 18 horas/aula; e

2 - Procedimentos de Segurança de Passageiros – 20 horas/aula.

-Tempo Reserva e Atividade Extraclasse – 2 horas/aula.

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO – 40 HORAS/AULA.

### 15 – DA CERTIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO DO ALUNO

15.1 - Ao aluno aprovado no curso ESEP, será concedido:

15.2 - O Certificado de Proficiência modelo DPC-1034, expedido conforme definido na Convenção STCW-78, como emendada Manila 2010.

### 16 - CALENDÁRIO DE EVENTOS

CALENDÁRIO DE EVENTOS DO ESEP - 1/2019		
EVENTO	PERÍODO/DATA	LOCAL
Inscrição no Processo Seletivo e 1ª Etapa - Da comprovação do tempo de embarque	18/07/2019	Delegacia da Capitania dos Portos em Itajaí-SC
	19/08/2019	Rua Prefeito Paulo Bauer, nº 1055 – Centro Itajaí – SC
2ª Etapa - Da classificação final - Divulgação dos 25 candidatos classificados mais (+) 10 reservas também classificados	09/09/2019	<a href="http://www.delitajai.mar.mil.br">www.delitajai.mar.mil.br</a>
3ª Etapa - Da apresentação ao Órgão de Execução (OE) e matrícula	12/09/2019	Delegacia da Capitania dos Portos em Itajaí-SC
		Rua Prefeito Paulo Bauer, nº 1055 – Centro Itajaí – SC
Período Escolar	16/09/2019	Delegacia da Capitania dos Portos em Itajaí-SC
	20/09/2019	Rua Prefeito Paulo Bauer, nº 1055 – Centro Itajaí – SC

## 17. FICHA DE INSCRIÇÃO

MARINHA DO BRASIL  
DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM ITAJAÍ  
DIVISÃO DE ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO

**FICHA DE INSCRIÇÃO Nº**

<b>CURSO DE FORMAÇÃO DE AQUAVIÁRIOS: ESEP</b>	<b>TURMA: 01/2019</b>
---	-----------------------

<b>NOME DO CANDIDATO:</b>		<b>Data de Nascimento:</b>	
<b>NOME DA MÃE:</b>		<b>CPF:</b>	
<b>NOME DO PAI:</b>		<b>RG / Emissor:</b>	
<b>NATURALIDADE:</b>		<b>Cor dos olhos:</b>	<b>Altura:</b>
<b>FONE DE CONTATO:</b>	( )	<b>CELULAR:</b>	( )
<b>ENDEREÇO:</b>	<b>Rua:</b>	<b>Nº</b>	<b>Bairro:</b>
	<b>Cidade:</b>	<b>Estado:</b>	<b>CEP:</b>
<b>E-MAIL:</b>		<b>CATEGORIA:</b>	

Declaro que estou ciente do **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO** do ESEP-1/2019 (disponível na Página da DelItajaí - [www.delitajai.mar.mil.br](http://www.delitajai.mar.mil.br)) em especial, de que a Marinha do Brasil realiza este Curso sem custos; além da taxa de inscrição. E que não realizei nenhuma contribuição financeira para a consecução deste Curso, bem como, se for constatado que qualquer documento ou informação prestada não for verdadeiro, estarei sujeito às penas cominadas ao crime de **FALSIDADE IDEOLÓGICA (Art. 299 do Código Penal)**. Declaro ainda, que é de minha inteira responsabilidade acompanhar a publicação de todos os comunicados e convocações referentes a este Processo Seletivo, já que fui informado que este processo seletivo poderá sofrer alterações no seu calendário e que tais alterações serão disponibilizadas na página da DelItajaí.

Itajaí, SC, em / / .

ASSINATURA DO CANDIDATO

via da Marinha

MARINHA DO BRASIL  
DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM ITAJAÍ  
DIVISÃO DE ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO

**FICHA DE INSCRIÇÃO Nº**

**NOME DO CANDIDATO:**

**CPF OU RG:**

<b>CURSO DE FORMAÇÃO DE AQUAVIÁRIOS – (ESEP T-1/2019). OBS.: ESTE CURSO SOMENTE SERÁ REALIZADO SE FOR DISPONIBILIZADO SEUS RECURSOS FINANCEIROS.</b>	<b>TURMA:</b> 1/19
<b>OBSERVAR CALENDÁRIO DE EVENTOS DO ESEP-01/2019, ITEM 19 DO PROCESSO SELETIVO.</b>	
<b>PERÍODO DO CURSO: 16/09/2019 A 20/09/2019    HORÁRIO DO CURSO: 08:00 horas AS 17:00horas</b>	

**OBSERVAÇÕES:**

- a) A matrícula do curso será efetivada com o comparecimento do candidato pessoalmente, na data e horário conforme item 19 do Edital do Processo Seletivo (PS).
- b) A matrícula será efetivada de acordo com a classificação obtida pelo candidato, conforme os critérios de preenchimento de vagas para o curso, que constam no Edital do Processo Seletivo.
- c) É obrigatória a apresentação desta ficha de inscrição nas datas de todas as etapas deste processo seletivo.

DECLARO QUE ESTOU CIENTE QUE O EDITAL CONSTANTE DESTA FICHA DE INSCRIÇÃO ESTÁ DISPONÍVEL NA PÁGINA DA DELITAJAÍ E NO QUADRO DE AVISOS PÚBLICOS DO EPM, BEM COMO É DE MINHA INTEIRA RESPONSABILIDADE ACOMPANHAR A PUBLICAÇÃO DE TODOS OS COMUNICADOS E CONVOCAÇÕES REFERENTES A ESTE PROCESSO SELETIVO, JÁ QUE FUI INFORMADO QUE ESTE PROCESSO SELETIVO PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES NO SEU CALENDÁRIO, E QUE TAIS ALTERAÇÕES SERÃO DISPONIBILIZADAS NA PÁGINA DA INTERNET DA DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM ITAJAÍ - [WWW.DELITAJALMAR.MIL.BR](http://WWW.DELITAJALMAR.MIL.BR), ALÉM DISSO TOMAR CONHECIMENTO INTEGRAL DO EDITAL DESTA FICHA DE INSCRIÇÃO.

Assinatura e Carimbo do Militar do EPM

Via do Candidato

Itajaí, de julho de 2019.

Thales da Silva Barroso Alves  
Capitão de Fragata  
Delegado